

**TOXICIDADE DO ÓLEO DE CITRONELA AO ÁCARO-VERDE-DA-MANDIOCA *Mononychellus tanajoa* (ACARI:TETRANYCHIDAE)**  
**TOXICITY OF CITRONELLA OIL TO THE CASSAVA GREEN MITE *Mononychellus tanajoa* (ACARI: TETRANYCHIDAE)**

**A.G.S. Maciel<sup>1,2</sup>, A.C.B. Silva<sup>2</sup>, R.R. da Silva<sup>2</sup>, M.J. S. Silva<sup>2</sup>, S.R.C. Sousa<sup>3</sup> & A.V. Teodoro<sup>2,4</sup>**

<sup>1</sup>Lab. de Entomologia do Programa de Pós-Graduação em Proteção de Plantas da Universidade Federal de Alagoas/Centro de Ciências Agrárias; <sup>2</sup>Programa de Pós-Graduação em Agroecologia da Universidade Estadual do Maranhão; <sup>3</sup>Lab. de Entomologia da Universidade Estadual do Maranhão; <sup>4</sup>Embrapa Tabuleiros Costeiros, Aracaju, SE.

A concentração letal (CL) é comumente usada como parâmetro para avaliação da toxicidade de pesticidas, no entanto, por ser considerada uma medida incompleta da avaliação da toxicidade, tem sido recomendada juntamente com a avaliação da taxa de crescimento. A utilização de pesticidas botânicos como o óleo de citronela é uma alternativa no controle de pragas como o ácaro-verde-da-mandioca *Mononychellus tanajoa* (Bondar). Portanto, o trabalho teve como objetivo avaliar a toxicidade letal e subletal do óleo de citronela ao ácaro-verde-da-mandioca, por meio de estudo da concentração letal (CL) e taxa de crescimento. A aplicação foi realizada em arenas confeccionadas com folhas de mandioca utilizando-se torre de Potter, a uma pressão de 5 psi/pol<sup>2</sup> e volume de calda de 2,3 ml. A CL<sub>50</sub> do óleo de citronela foi de 39 ml/l de acordo com as análises de Probit. Houve diminuição na taxa de crescimento populacional com o aumento da concentração do óleo de citronela, com extinção da espécie na CL<sub>95</sub>. Conclui-se que o óleo de citronela é uma alternativa no controle do ácaro-verde-da-mandioca por causar mortalidade e efeitos subletais em populações dessa praga.

Palavras-chave: controle alternativo, plantas inseticidas

Apoio: FAPEMA, CAPES, UFAL